

interesse de MARIA DE FÁTIMA ALCANFOR ROSA E SILVA,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05, 06 e 07, da Quadra 177, situados à Rua Sevilha, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir o Lote 05/07, com as seguintes características e confrontações:

| LOTE 05/07                                         | ÁREA    | 1.302,87m² |
|----------------------------------------------------|---------|------------|
| Frente para a Rua Sevilha .....                    | 39,93m  |            |
| Fundo, confrontando com os lotes 14, 13 e 12 ..... | 39,93m  |            |
| Lado direito, confrontando com o Lote 08 .....     | 32,629m |            |
| Lado esquerdo, confrontando com o Lote 04 .....    | 32,629m |            |

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3227, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.152.984-9/2010, de interesse de JOSÉ AFONSO BERQUÓ,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02 e 03, situados à Avenida Ipanema e Rua Caramurú, da Quadra 04, Jardim Atlântico, nesta Capital, passando a constituir o

Lote 01/03, com as seguintes características e confrontações:

| LOTE 01/03                                                       | ÁREA               | 1.502,129m² |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| Frente para a Avenida Ipanema .....                              | 19,00+7,00m        |             |
| Fundo, confrontando com quem é de direito ...                    | 7,323+42,15+16,37m |             |
| Lado direito, confrontando com o Lote 04 .....                   | 39,757m            |             |
| Lado esquerdo, confrontando com a Rua Caramurú .....             | 30,801m            |             |
| Pela linha de chanfrado - Avenida Ipanema com Rua Caramurú ..... | 7,07m              |             |

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3228, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.272.724-7/2007, de interesse de **BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 ao 22, da Quadra 94, situados à Avenida Padre Orlando Morais e ruas Caxias do Sul, Luzilândia e Canumá, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/22, com as seguintes características e confrontações:

| LOTE 01/22                                       | ÁREA    | 9.249,50m² |
|--------------------------------------------------|---------|------------|
| Frente para a Avenida Padre Orlando Morais ..... | 145,00m |            |